



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 136/2014

CONTRATO 179/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2013 - Homologação: 12/07/2014

Prestação de serviços médicos, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12 de Julho de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **PATRICIA COSTA BRUM & CIA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 10 de setembro de 2015.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do Prazo, e consequente manutenção dos serviços, o valor do contrato fica acrescido de até R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

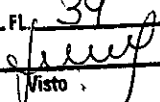
Pato Bragado - PR, em 11 de setembro de 2014.

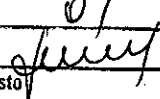

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Arnildo Rieger


PATRICIA COSTA BRUM & CIA LTDA - ME

Patricia Costa Brum - **CONTRATADO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3931
de 25/09/14 FL. 34

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 527
de 24/09/14 FL. 01

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


OFÍCIO nº 0142/2014

Pato Bragado, 11 de setembro de 2014

Prezado Sr(a).

Solicito a realização de termo aditivo no contrato da empresa **PATRICIA COSTA BRUM & CIA LTDA - ME**, para prorrogação em até mais 12 meses o prazo de validade do contrato 179/2013 do pregão 083/2013, e reajuste financeiro pelo IGP-M.

Atenciosamente.


Marciane Maria Specht
Secretária de Saúde

CPF: 003.926.889-64
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Ilmº. Sr
Djoni Rohden
Secretário de Administração